



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI Nº 1526/2024 - DE 17/04/2024

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2024 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2024, Lei Municipal Nº 1479/2023 de 24/10/2023, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 129.690,16 (Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
145 - 4.4.90.52.00.00 33500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
135 - 3.1.90.16.00.00 03064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.289,98
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		
142 - 3.3.90.39.00.00 03064	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000,00
10	SECRETARIA DE CULTURA		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA		
10.001.04.122.0017.2.049	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA		
298 - 3.3.90.39.00.00 03053	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.400,18
			Total Suplementação: 129.690,16

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 129.690,16 (Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais e Dezesseis Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO****Fones (44) 3135.4000**

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

500	Investimentos na Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	100.000,00
053	Apoio ao Setor Cultural - Lei Paulo Gustavo - L. C. Nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	15.400,18
064	Assistência Financ da União de Complementação ao Pagto do Piso Salarial dos Profissionais Enfermagem	14.289,98

Total 129.690,16

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259-**
oxy 17/04/2024 11:18

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal